

## TERMO DE REFERÊNCIA - The Nature Conservancy

---

### PROJETO IGATI: FORTALECIMENTO DA GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL DE TERRAS INDÍGENAS DA AMAZÔNIA ORIENTAL

OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EDUCAÇÃO E DOCÊNCIA COM POVOS INDÍGENAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS INDÍGENAS DO PLANO DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL (PGTA) XIKRIN DA TERRA INDÍGENA TRINCHEIRA BACAJÁ.

#### 1. Apresentação

A The Nature Conservancy (TNC) é uma organização sem fins lucrativos, fundada em 1951, tendo como missão conservar as terras e águas das quais a vida depende. Atua em 35 países e conta com mais de um milhão de membros, recebendo apoio da comunidade empresarial e de diversas organizações bilaterais. Com quase 50 milhões de hectares conservados no mundo, duas vezes o tamanho do Estado de São Paulo, os projetos da TNC ajudam a conservar a vida nas principais regiões do planeta em consonância com o desenvolvimento econômico e social e com respeito aos costumes das comunidades locais.

No Brasil, a TNC implanta projetos de conservação em parceria com organizações não governamentais, empresas e órgãos governamentais federais, estaduais e municipais, contribuindo com a proteção de cerca de dois milhões de hectares. No contexto do Programa Brasil, há um programa especial e estratégico: a conservação e o bem-estar de Povos e Terras Indígenas por meio do incentivo à gestão territorial em bases ambientalmente responsáveis como ferramenta de planejamento e ação estratégica das comunidades indígenas, promovendo a conservação efetiva da biodiversidade e sociodiversidade.

Desde 2007 a TNC e a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) firmaram termo de Cooperação Técnica (01/2007-2011 e 01/2012-2019) com o objetivo de fortalecer as políticas públicas ambientais e de etnodesenvolvimento de Terras Indígenas. Nesse contexto, seguiu-se a formulação e implementação da **Política Nacional de Gestão Ambiental em Terras Indígenas (PNGATI)**, como as ações executadas no âmbito do **Projeto Gestão Ambiental em Terras Indígenas (GATI)** em 32 Áreas de Referência, realizadas entre 2009 a 2016, apoiadas com financiamento do Global Environment Facility, FUNAI, Ministério do Meio Ambiente (MMA) e TNC.

A partir de setembro de 2014, teve início o **Projeto Implementando a Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas na Amazônia Oriental (IGATI)**, liderado pela TNC, em cooperação técnica com a FUNAI, e apoio financeiro BNDES/Fundo Amazônia. Este projeto abrange os povos, terras e organizações indígenas da Região da Amazônia Oriental – assim definido no Projeto GATI enquanto núcleo de gestão e participação paritária dos povos e Terras Indígenas: Galibi, Jumina e Uaçá (povos Karipuna, Galibi Marworno, Galibi Calinã e Palikur) e a Terra Indígena Waiãpi, do povo Wajãpi (todos localizados no Estado do Amapá) e a Terra

Índigena Trincheira Bacajá (povo Xikrin) no Pará. A TI Apyterewa (do povo Parakanã) – A TI Apyterewa, também no Pará, não foi definida inicialmente pelo movimento indígena e governo como Área de Referência do Projeto GATI. Mas a FUNAI, também no contexto da cooperação técnica, após consulta aos Parakanã, passou a ser uma área piloto de implementação da PNGATI apoiada pela TNC/FUNAI.

## 2. Contexto dos Serviços

A Terra Indígena (TI) Trincheira Bacajá (TB) localiza-se na região do Médio Xingu, na sub bacia do Rio Bacajá, nos municípios de Altamira, Senador José Porfírio, Anapú, Pacajá e Novo Repartimento no Estado do Pará. Nesse território habitam aproximadamente 1.000 indígenas do povo Xikrin, falantes de língua Mebengokré, da família linguística Jê, distribuídas, atualmente, em 12 comunidades. Tais aldeias estão, em sua grande maioria, situadas na beira do rio Bacajá: cuja foz situa-se na margem direita do rio Xingu (na região da Volta Grande, conhecida principalmente em função dos impactos da Usina Hidrelétrica (UHE) de Belo Monte na redução da vazão da água neste trecho do rio durante todo o ano.

Com uma área de 1.650.939 hectares, reconhecidos pelo Estado brasileiro (registro no Serviço de Patrimônio da União e cartórios regionais), os Xikrin vivenciaram, em 2011, uma trajetória de eventos voltados para a construção de uma agenda voltada para o planejamento e gestão territorial e ambiental (no contexto da PNGATI), em articulação com a FUNAI e TNC. Nesse caminho, realizaram atividades de capacitação e formação (reuniões, assembleias, intercâmbios e oficinas/seminários) sobre as ferramentas da PNGATI, como a implementação de etnomapeamento, etnozoneamento e elaboração do **Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) Xikrin** - denominado na língua e visão Xikrin de *Abem Kabem Mariméi* ou “o saber que todos compartilham”.

Dentre as experiências de **formação/capacitação** vivenciadas pelos Xikrin destacam-se:

- a) Formação de mapeadores Xikrin e etnomapeamento/etnozoneamento (novembro de 2014 a dezembro de 2015: com a formação de 25 etnomapeadores Xikrin;
- b) Intercâmbios sobre experiências de Gestão Territorial e Ambiental (GTA) em Terras Indígenas com os povos indígenas da região do Oiapoque e os Wajãpi e realização de Assembleias e Reuniões em cada aldeia para discussão e elaboração do PGTA Xikrin; bem como com as associações e comunidades ribeirinhas da região da Terra do Meio. Em média cada intercâmbio teve a participação de 8 pessoas do povo Xikrin entre 2012 a 2016;
- c) Oficinas, reuniões e assembleias do processo de construção do etnomapeamento/etnozoneamento e PGTA – realização de 8 Assembleias Gerais do povo Xikrin entre 2011 a 2016.

No decorrer do processo de formação Xikrin para a implementação da PNGATI (etnomapeamento, etnozoneamento e planejamento da gestão territorial e ambiental – o PGTA), um dos pontos relevantes e desafiantes vem sendo a constituição do Arranjo Institucional de Governança e Gestão do PGTA. Este arranjo é composto pelas organizações Xikrin

(comunidades, Assembleia Geral do Povo Xikrin, Associação Bebo Xikrin – ABEX – a Associação Instituto Bepotire Xikrin – IBKRIN, Articulação Xikrin do Núcleo Técnico do PGTA) e agências/instituições do governo (FUNAI), sociedade civil (TNC) e empresas<sup>1</sup> (NESA; Wickbold).

Já com o apoio do Projeto Implementando a Gestão Territorial e Ambiental Indígena (IGATI), iniciado em setembro de 2014 e financiamento do Fundo Amazônia (Banco Nacional para o Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES), os povos indígenas Xikrin, Parakanã, Waijãpi, Galibi Kalinã, Galibi Marworno, Karipuna e Palikur vem recebendo apoio para a implementação dos eixos e ações estratégicas de cada PGTA nos seguintes eixos:

- a) Proteção territorial – vigilância e monitoramento indígena territorial e ambiental
- b) Fomento a projetos de manejo sustentável
- c) Formação e Fortalecimento de Capacidades Institucionais: formação de gestores governamentais em temas da PNGATI; fortalecimento institucional de organizações e governança indígena e núcleo técnico do Arranjo Institucional de implementação do PGTA; e a formação de agentes indígenas para a gestão territorial e ambiental.

Neste último eixo, Formação e Fortalecimento de Capacidades Institucionais, o Projeto IGATI prevê o seguinte resultado: **estabelecimento de Programa de Formação de gestores ambientais indígenas da Amazônia Oriental (formulação, implementação e sistematização) para que possa ser aplicado em outras TI.**

Para a construção desse programa, a TNC contratou o IEPE, que elaborou o **Projeto Político Pedagógico para a Formação de Agentes Ambientais Indígenas (PPP) do Amapá**. Neste PPP estão as diretrizes, a matriz curricular e o formato do curso para realidade sociocultural dos povos indígenas do Oiapoque (Palikur, Galibi Marworono, Galibi Kalinã e Karipuna) e Waijãpi no Amapá.

No entanto, as realidades socioculturais, políticas, econômicas e indigenistas entre essas regiões etnopolíticas são bastantes diversificadas. Avaliamos com os Xikrin, com apoio de consultoria especializada contratada pela TNC, que esse formato de PPP não se aplicaria a realidade do PGTA Xikrin e nem aos quesitos orçamentários. Sendo assim, para conhecer melhor a realidade dos alunos Xikrin, bem como construir juntos o formato do curso, realizamos uma oficina, na Aldeia Mrotidjãm (TITB), entre os dias 16 e 20 de novembro de 2016, com a presença de 31 alunos Xikrin, escolhidos pelas diferentes comunidades da TITB e lideranças Xikrin. Ocorreram então atividades de avaliação do perfil e expectativas dos alunos e lideranças para a construção do curso voltado para a implementação do PGTA Xikrin. Como resultado, percebeu-se a necessidade de adaptação do PPP e a matriz disciplinar para o contexto e perfil dos alunos e PGTA Xikrin. Além disso, discutiu-se sobre as condições necessárias para a realização do curso.

---

<sup>1</sup> Importante lembrar que em 2010 a Norte Energia SA (NESA) e o Consórcio Construtor Belo Monte (CCBM) obtiveram Licença de Instalação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no contexto do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que também previu o asfaltamento da rodovia Transamazônica (BR-230). Desde então, os Xikrin passaram a vivenciar processos de resistência, mobilização e luta visando garantir seus direitos diante dos impactos socioambientais da UHE Belo Monte, bem como dos programas (emergências ou básicos) de mitigação: Programa Emergencial de Proteção das Terras Indígenas na Área de Influência da UHE Belo Monte (PPTI) e Programa Básico Ambiental do Componente Indígena (PBA-CI).

O presente termo de referência para a implementação desse PPP baseia-se nos eixos e ações estratégicas do PGTA Xikrin voltadas para:

- a) o manejo sustentável de recursos naturais (como a cadeia produtiva e de valor da Castanha do Brasil, Copaíba, Cumaru, Artesanato, e outros recursos naturais não madeireiros) como estratégia de garantia da segurança alimentar e geração de renda;
- b) estruturação de estratégias de vigilância, monitoramento e proteção territorial (Xikrin e do Estado);
- c) formação para gestão de organizações indígenas e governança Xikrin do PGTA.

Para a plena implementação do curso de formação de agentes ambientais do PGTA Xikrin faz-se necessário garantir, dentre outros temas fundamentais, o protagonismo e autodeterminação indígena.

### **3. Objetivo**

O objetivo do presente termo de referência é a contratação de serviços especializados para os Xikrin, a TNC e a FUNAI na implementação de **Curso de Formação de Agentes Ambientais Xikrin**, garantindo-se o protagonismo e a participação qualificada dos Xikrin em todo o processo formativo. O objetivo geral do curso é capacitar e estimular os indígenas participantes a atuarem na gestão ambiental da Terra Indígena Trancheira-Bacajá a partir da perspectiva e dos saberes próprios dos Xikrin, em diálogo com os conhecimentos e ferramentas provenientes da sociedade envolvente e com as experiências de outros povos indígenas. Pretende-se, assim, contribuir para uma melhor qualidade de vida e uma maior autonomia e protagonismo dos Xikrin da TITB em relação a suas vidas e território concebidos no PGTA Xikrin.

Os objetivos específicos do curso são:

- Formar Agentes Ambientais Xikrin que possam contribuir no diálogo com as comunidades e no desenvolvimento sustentável de suas terras, valorizando os conhecimentos e práticas tradicionais e a implementação do PGTA Xikrin;
- Fortalecer a cadeia produtiva e de valor de produtos florestais não madeireiros (como a castanha, copaíba e cumaru, dentre outras possibilidades) e de outras iniciativas para as atividades produtivas sustentáveis;
- Fortalecer e estimular as práticas de vigilância territorial de forma a contribuir com a proteção da TI Trancheira-Bacajá;
- Fortalecer a organização social e política dos Xikrin da TI Trancheira-Bacajá, com uma participação mais ativa e crítica dos agentes ambientais que serão formados no curso;
- Fortalecer a segurança alimentar na TI Trancheira-Bacajá através, principalmente, do diálogo com as ações previstas no PBA-CI que visam implantar sistemas agroflorestais nas comunidades Xikrin;
- Desenvolver uma metodologia de estudo-trabalho que torne os/as educandos(as) indígenas participantes ativos/as do processo de aprendizagem, através da relação prática-teoria-prática;
- Desenvolver atividades de pesquisa-ação na área técnico-produtiva, valorizando o saber-fazer tradicional e a produção de conhecimentos científicos e tecnológicos

referenciados na relação escola – aldeia, visando contribuir para a segurança alimentar e a gestão territorial e ambiental das aldeias;

- Desenvolver e realizar atividades de monitoramento territorial do PGTA Xikrin, utilizando-se dos conhecimentos e saberes tradicionais e diálogo com ferramentas modernas de diálogo, registro e sistematização;
- Realizar e estimular a produção cultural, valorizando os saberes tradicionais, as identidades étnicas, a oralidade, a memória histórica e os projetos societários do povo Xikrin;
- Realizar a pesquisa e o trabalho como princípios e instrumentos educativos, valorizando a perspectiva do conhecimento nos processos de aprendizagem;
- Realizar a formação para a autonomia e protagonismo do povo Xikrin;
- Promover a articulação do Arranjo de Implementação do PGTA Xikrin de tal forma a levantar recursos e fundos para a continuidade do processo de formação para o PGTA Xikrin.

A formação Xikrin será desenvolvida no período total de 1 ano e 6 meses de formação específica e no âmbito da pedagogia da alternância (momentos de sala de aula e momentos de atividade prática). Parte do curso será presencial e parte será constituída de práticas educativas e atividades pesquisas nas etapas de dispersão no território Xikrin, em especial das atividades e ações estratégicas priorizadas no PGTA Xikrin.

### **3.1 Modalidades da Formação**

A formação terá uma estrutura modular, inspirada na `pedagogia da alternância`. Serão realizados 4 módulos ao longo de 1 ano e seis meses, sendo executados 2 módulos por ano. Cada módulo contará com `etapas intensivas` e `etapas intermediárias`. As etapas intensivas terão duração de duas semanas, havendo aulas durante o período matutino e vespertino, totalizando uma carga horária de 80 horas/aula por módulo (sendo interessante atividades com vídeo, fotografias, slides no período noturno). Prevemos que o intervalo entre um módulo e outro seja de no mínimo três meses. Nesse período, os alunos retornarão para suas aldeias e desenvolverão atividades práticas relacionadas ao curso e darão prosseguimento aos estudos e pesquisas, conforme orientação dos professores. Nesse período, denominado `etapa intermediária`, os alunos deverão receber a visita de um(a) assessor(a) do curso que irá acompanhar as atividades que estão sendo desenvolvidas por ele na aldeia, tirar dúvidas sobre os conteúdos trabalhados durante as aulas e apoiá-los em reuniões com a comunidade. Estima-se que em cada etapa intermediária os alunos dedicarão uma média de 80 horas às atividades relacionadas ao curso.

Durante algumas etapas intermediárias também ocorrerão Oficinas nas aldeias dos participantes. As oficinas estarão relacionadas as atividades de manejo de recursos naturais, expedições de vigilância e outras atividades previstas no PGTA Xikrin promovidas pela TNC em regime de cooperação técnica com a FUNAI ou mesmo de outros atores institucionais do Arranjo de Gestão do PGTA Xikrin, com as instituições que executam o PBA-CI e outras parcerias e projetos (como por exemplo projetos executados por associações indígenas no contexto do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável (PDRS) do Xingu. Por outro lado, as oficinas

poderão proporcionar a participação de outras pessoas que não estejam formalmente inscritas no curso. Essas oficinas também contarão como carga horária para o curso, mas não serão objeto dos serviços a serem contratados por este termo de referência. Ou seja, são oficinas que a TNC e os demais atores do arranjo institucional do PGTA Xikrin irão oferecer e que deverão estar articuladas com o curso de formação dos Agentes Ambientais Xikrin.

<b>Modalidade da Formação</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
Etapa intensiva (módulo)	80h/ aula (módulo)	4	320h/aula
Etapa intermediária	80h	4	320 horas
<b>Carga horária mínima</b>			<b>640 horas</b>

### **3.2 Matriz Curricular**

O curso será organizado em 4 disciplinas: 1-Língua Portuguesa, 2- Matemática Aplicada, 3- Ecologia e Geografia do PGTA Xikrin e 4- História Xikrin na Amazônia e Direitos. Os nomes e os conteúdos das disciplinas poderão ser discutidos previamente com os gestores do curso de formação de agentes ambientais Xikrin. A denominação e os conteúdos específicos de cada disciplina deverão estar sempre de acordo com os objetivos do PGTA Xikrin. O curso necessitará contar com um coordenador pedagógico, além dos professores e assessores (abaixo apresentamos as definições das obrigações e papéis de cada um desses profissionais). Além de materiais específicos para cada disciplina e dinâmicas pedagógicas.

As duas primeiras disciplinas estão sendo chamadas de `disciplinas básicas`, uma vez que fazem parte da formação básica escolar, além de fornecerem uma `base` para o aprendizado das demais disciplinas. Foi necessário incluí-las neste curso pois, conforme avaliado na oficina de construção do PPP do curso, os alunos Xikrin não possuem uma escolarização de qualidade, além de possuírem baixo domínio oral e escrito da língua portuguesa. Sem essa `base`, eles não só teriam mais dificuldade em acompanhar os conteúdos que serão trabalhados nas demais disciplinas, como também no desenvolvimento das próprias atividades previstas no PGTA.

As outras duas disciplinas estão sendo chamadas de `disciplinas específicas`, pois estão relacionadas mais diretamente com a formação de agentes ambientais visando à formação desses atores em técnicas e práticas voltadas para a implementação do PGTA.

A carga horária de cada disciplina, seus conteúdos e forma de execução serão definidos pelas instituições nas propostas técnicas a serem submetidas para este Termo de Referência e serão objeto de trabalho com a equipe da TNC e FUNAI já no primeiro momento da execução dos serviços.

### **3.3 Avaliação**

O curso deverá contar com processos de avaliação (expressão/participação/observação) individual dos alunos. Esse processo deverá se dar ao longo de todo o curso, a cada módulo. Além da avaliação dos alunos por parte da coordenação pedagógica e corpo docente, o inverso também deverá ocorrer. Ou seja, o andamento do curso de uma forma geral, a dinâmica das aulas, a didática dos professores, os conteúdos abordados, também

deverão ser avaliados pelos alunos e representantes das comunidades Xikrin envolvidos na execução do curso.

Ao final de cada módulo também deverá haver um momento de avaliação geral em que toda a equipe do curso e alunos tenham a oportunidade de se manifestar diante da presença de todos.

Importante ressaltar que os alunos do curso perceberão uma bolsa (apoio financeiro) para que possam se dedicar a realização de todas as atividades e etapas do curso. Esta bolsa de estudos estará vinculada a apresentação de produtos definidos nos módulos e etapas intensivas. O objetivo da bolsa, discutido com as comunidades indígenas, é para que os alunos possam ter maior capacidade de participação plena de todas as atividades do curso, incluindo realização de atividades de ensino-pesquisa e exercícios práticos durante as etapas intermediárias e atividades de oficinas de capacitação.

#### **4. Equipe Técnica**

Para a execução dos serviços técnicos, deverá ser formada uma equipe especializada composta por:

(i) um coordenador(a) pedagógico(a) com ampla experiência em programas de formação para indígenas;

(ii) professores com experiência de trabalho com povos indígenas e formação em área correlata à disciplina que ele irá lecionar para cada uma das quatro disciplinas `teóricas` (Língua Portuguesa, Matemática, História Xikrin e Direitos Indígenas, Ecologia e Geografia Xikrin);

(iii) assessores, de preferência, com experiência prévia de trabalho com povos indígenas. Esses profissionais deverão ter disponibilidade para acompanhar parte das etapas intensivas e percorrer as aldeias onde vivem os alunos por um período médio de duas a três semanas. Idealmente, e se tiverem disponibilidade, essas assessorias poderão ser realizadas pelos próprios professores do curso. Nesse caso, se houver mais de um professor disponível para este trabalho, eles poderão se revezar. Motivamos a articulação do curso e equipe pedagógica com universidades locais/regionais para que alunos de cursos de graduação ou mestrado possam estar articulados nesse processo – cabendo a coordenação do curso juntamente a TNC e FUNAI fomentarem essa articulação com a instituição contratada.

#### **5. Atividades a serem realizadas**

Para atender aos objetivos do presente termo de referência deverão ser realizadas as seguintes atividades e atribuições:

5.1 Ao coordenador(a) pedagógico(a) caberá às atividades e responsabilidades de manutenção da boa qualidade pedagógica do curso:

5.1.1 Dialogar com a equipe da estratégia indígena da TNC, especificamente a Coordenação de PGTA Xingu sobre a preparação, execução e sistematização de informações em relatórios técnico-pedagógico do curso de formação de agentes ambientais Xikrin;

- 5.1.2 Realizar com a equipe docente um encontro prévio, preparatório, acerca da estrutura e funcionamento do curso e das metodologias que deverão ser utilizadas;
- 5.1.3 Planejar as etapas intensivas e intermediárias do curso, de forma a conciliar a proposta curricular com as demais atividades em curso na TI apoiadas pela TNC;
- 5.1.4 A cada módulo, orientar, dialogar e aprovar os `planos de curso` elaborados pelos professores responsáveis pelas disciplinas;
- 5.1.5 Orientar os assessores com relação às atividades que deverão ser desenvolvidas durante a visita aos alunos em suas aldeias;
- 5.1.6 Participar de todas as etapas intensivas, apoiando os professores e monitorando e aprimorando a(s) metodologia(s) pedagógicas do curso;
- 5.1.7 Receber e analisar os relatórios dos professores e assessores e sistematizá-los em um relatório único de cada módulo a ser entregue à TNC, aos professores envolvidos e aos representantes dos alunos;
- 5.1.8 Fazer a leitura regular dos diários de trabalho dos alunos e repassar as informações relevantes aos professores;
- 5.1.9 Manter organizada a produção geral do curso e de cada aluno em particular;
- 5.1.10 Junto com os professores, avaliar o envolvimento e desempenho de cada aluno e, se for o caso, buscar estratégias para melhorá-lo.
- 5.1.11 Apoiar os alunos na concepção de seus `projetos de fim de curso` e, junto com os professores cujas disciplinas estejam relacionadas às atividades a serem desenvolvidas, orientá-los durante todo o período de execução do projeto.
- 5.1.12 A partir da produção do curso e em diálogo com os professores e alunos, propor à TNC possibilidades de publicações;
- 5.1.13 Representar o curso perante a comunidade que sediará as etapas intensivas, mantendo-a bem informada, esclarecendo eventuais dúvidas e buscando aproximá-la e envolvê-la no curso.

## 5.2 As atribuições e atividades dos professores são:

- 5.2.1 Elaborar e encaminhar com antecedência para a coordenação pedagógica o `plano de curso` de sua disciplina para cada módulo;
- 5.2.2 Ministras aulas durante as etapas intensivas de acordo com as orientações metodológicas do curso;
- 5.2.3 Junto com a coordenação pedagógica do curso, avaliar o desempenho e envolvimento dos alunos e, se necessário, propor estratégias para melhorá-lo;
- 5.2.4 Durante as etapas intensivas, participar das aulas do outro professor durante o seu `contraturno`;

- 5.2.5 Elaborar relatório técnico ao final de cada módulo;
  - 5.2.6 Junto com a coordenação pedagógica, orientar os alunos que estejam realizando seus `projetos de fim de curso` na área de conhecimento relacionada à sua disciplina.
- 5.3 As atribuições e atividades do(s) assessor(es) são o de apoiar os alunos nos seus processos de estudos e práticas durante as `etapas intermediárias`, quando deverá:
- 5.3.1 Participar de pelo menos parte das etapas intensivas para conhecer os alunos e os assuntos que estão sendo abordados em cada disciplina;
  - 5.3.2 Conforme orientações da coordenação pedagógica, percorrer as aldeias onde residem os alunos para acompanhar as atividades que estão sendo desenvolvidas por eles, tirar dúvidas, reforçar os conteúdos curriculares e apoiá-los em reuniões com a comunidade acerca de assuntos relacionadas ao curso;
  - 5.3.3 Elaborar relatório acerca das atividades desenvolvidas durante a assessoria e encaminhar para a coordenação pedagógica do curso.
- 5.4 A consultoria também deverá realizar as seguintes atividades:
- 5.4.1 Realizar reuniões entre a equipe de formadores (professores do curso) e TNC/FUNAI para preparação da estrutura e funcionamento do curso, bem como das metodologias que deverão ser utilizadas – Plano de Trabalho e Cronograma de Execução da consultoria;
  - 5.4.2 Sistematizar as informações constantes em toda a documentação apresentada pelos docentes e discentes em cada módulo do curso (pela equipe de formadores e alunos Xikrin) para apresentação na forma de produtos à FUNAI e TNC e povo Xikrin;

## **6. Produtos**

Os produtos a serem gerados pela presente consultoria são:

- 6.1. Proposta Político Pedagógica e Matriz Disciplinar do Curso de Formação de Agentes Ambientais Xikrin;
- 6.2. Documento sistematizado, em formato de editor de texto tipo word, contendo todo o conteúdo das atividades da fase de implementação do módulo 1 do curso de formação de agentes ambientais indígenas, contendo como anexo todos os registros de aula, lista de presença, discussões e trabalhos de grupo, e demais atividades pedagógicas das atividades docentes e discentes;
- 6.3. Relatório, em formato de editor de texto word, sistematizado contendo todas as informações das atividades e conteúdo das etapas e fases de implementação do módulo 2 (conforme descrito nas atividades 5.1; 5.2; 5.3) do curso de formação de agentes ambientais Xikrin;

6.4 Relatório, em formato de editor de texto word, sistematizado contendo todas as informações das atividades e conteúdo das etapas e fases de implementação do módulo 3 (conforme descrito nas atividades 5.1; 5.2; 5.3) do curso de formação de agentes ambientais Xikrin;

6.5 Relatório, em formato de editor de texto word, sistematizado contendo todas as informações das atividades e conteúdos das etapas e fases de implementação do módulo 4 (conforme descrito nas atividades 5.1; 5.2; 5.3) do curso de formação de agentes ambientais Xikrin;

6.6 Documento final, registrado em formato de editor de texto word (podendo ser utilizados outros meios de apresentação de dados em formato excel e apresentação de slides) apresentando os resultados alcançados no curso e apresentação de alternativas para a continuidade da formação dos Agentes Ambientais Xikrin.

## **7. Critérios para Seleção de Propostas**

Serão somente aceitas propostas de pessoa(s) jurídica(s) – podendo haver consórcio de empresas para a execução dos serviços propostos neste termo de referência.

A Proposta Técnica e Financeira deve conter os seguintes documentos e conteúdos (todos obrigatórios para a qualificação da proposta):

a. Metodologia detalhada a ser aplicada na execução das atividades e processos;  
b. Cronograma preliminar de execução das atividades e entrega de produtos articulado com a metodologia;

c. Descrição da qualificação técnica da equipe (currículo da equipe, portfólio da empresa/instituição; registro de experiências em cursos de formação de comunidades indígenas e/ou povos tradicionais e na agenda de implementação de ferramentas da PNGATI; informações resumidas dos produtos já realizados que tenham ligação com este termo de referência; e texto demonstrando a compreensão do objeto a que está concorrendo contendo uma exposição geral do entendimento do produto a ser gerado e a interface com o público alvo;

d. A Proposta financeira deverá conter o prazo de validade e o valor financeiro da proposta deverá ser o valor bruto, ou seja, no custo do contrato a remuneração dos serviços prestados pela contratada, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista..

As propostas técnicas e financeiras deverão ser encaminhadas por e-mail, intitulado “Curso de Formação de AAX do PGTA Xikrin”, para Luciana Lima ([Luciana.lima@tnc.org](mailto:Luciana.lima@tnc.org)) até 27 de abril de 2017.

**Observação Importante:** Os valores referentes a custos de viagem para a execução dos serviços em campo (passagens aéreas/terrestres, hotel, alimentação de viagem e deslocamento de taxi) serão previstos em contrato e reembolsados pela TNC. Ou seja, a presente proposta financeira diz respeito exclusivamente aos honorários da equipe.

## 8. Prazo de entrega dos serviços

Os serviços serão executados em cronograma a ser pactuado entre TNC, FUNAI e representantes do PGTA Xikrin. Os pagamentos dos serviços executados serão efetuados de acordo com o seguinte cronograma de desembolsos:

Pagamentos	Serviços	% do contrato	Tempo
Primeira parcela	Assinatura do contrato	30%	20 dias após assinatura
Segunda parcela	Entrega da versão preliminar (Produtos 6.1)	10%	30 dias após aprovação produto
Terceira parcela	Entrega da versão final (Produtos 6.2)	10%	30 dias após aprovação produto
Quarta parcela	Entrega da versão final (Produtos 6.3)	10%	30 dias após aprovação produto
Quinta parcela	Entrega da versão final (Produtos 6.4)	10%	30 dias após aprovação produto
Sexta parcela	Entrega da versão final (Produtos 6.5)	10%	30 dias após aprovação produto
Sétima parcela	Entrega da versão final (Produtos 6.6)	10%	30 dias após aprovação produto
Oitava parcela	Entrega da versão final (Produtos 6.7)	10%	30 dias após aprovação produto

Ressalta-se que todos os produtos serão apresentados em versão em formato de editor de texto word (podendo ser utilizados, de forma auxiliar, outros formatos digitais tais quais excel e/ou apresentação de slides), para serem analisados pela contratante. Todas as modificações e recomendações efetuadas pela equipe técnica responsável pela TNC, referentes aos produtos preliminares, deverão ser incorporadas aos documentos, para que possam ser aprovados e entregues em sua versão final. Devendo, portanto, o pagamento ser efetuado somente após a entrega e aprovação dos produtos em sua versão final.